PORTARIA N.º 3.349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Eduardo Henrique Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 268/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria I, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal nos períodos compreendidos entre 7 de outubro de 2010 a 5 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral